

Resolução nº : 10895/2000  
Protocolo nº : 217618/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ CANALE DE  
APUCARANA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ CANALE DE APUCARANA, relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente